

INDICAÇÃO Nº 60/2021

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **viabilização de recursos para a implantação de Laboratório de Análises Clínicas junto ao prédio do Hospital Municipal, para atender a saúde pública de nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

A assistência médica se utiliza da realização de exames laboratoriais para se chegar a um diagnóstico preciso de doenças. Em razão disso, o laboratório clínico que é uma estrutura prestadora de serviço especializado, se faz presente na grande maioria das entidades de assistência médica, justamente com a finalidade de fornecer recursos diagnósticos complementares.

No primeiro contato com o paciente, após informações preliminares e exame físico, geralmente o médico necessita de exames para se chegar ao diagnóstico, momento em que recorre ao laboratório. Segundo informações, a FESAT gasta cerca de um mil reais mês com a realização de exames laboratoriais. Tais valores poderiam ser aplicados em outros tipos de assistência na área da saúde pública, se contasse com laboratório clínico próprio.

Tendo em vista que o valor para a implantação de laboratório de análises clínicas não é tão grande e que o prédio do Hospital Municipal conta com espaço suficiente para tal implantação, estou solicitando de Vossa Excelência que estude a possibilidade de atender o setor da saúde pública com a implantação de laboratório de análises clínicas, de maneira que a maioria dos exames clínicos poderiam ser realizados com menor custo, ficando somente os exames mais complexos para serem realizados em outros serviços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de março de 2021.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR